

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I,
14.133/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Santarém-Pará, 22 de fevereiro de 2024.

ÁREA REQUISITANTE: **SEÇÃO DE COTAÇÃO E COMPRAS**
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **ALESSANDRA MEDEIROS SAMPAIO**

DEMANDA: RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE SE UTILIZAM DESTA FERRAMENTA PARA EXECUTAR SUAS ATIVIDADES ROTINEIRAS.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação direta da empresa para serviços de renovação de certificado digital visa atender às necessidades operacionais da Divisão de Fiscalização Tributária (DFT) e da Seção de Procedimentos Licitatórios, uma vez que os certificados digitais são utilizados pelos auditores para acessar o site da Receita Federal, já a Licitação utiliza-o para acessar o Tribunal de Contas dos Municípios para anexar no sistema os processos licitatórios desta secretaria. Dentre suas atribuições, a DFT desempenha atividades fundamentais, tais como a análise e auditoria de declarações fiscais, a fiscalização de estabelecimentos comerciais, a identificação e recuperação de créditos tributários, além da elaboração de relatórios e pareceres técnicos. Para cumprir tais responsabilidades de forma eficaz, a DFT depende da utilização de ferramentas tecnológicas, como a renovação de seus certificados digitais para a continuidade dos serviços inerentes ao setor. No que concerne à Seção de Procedimentos Licitatórios, utiliza-se o certificado para acessar o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios para alimentar o sistema com os processos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal de Finanças. Estes são essenciais para operações como o acesso a sistemas de gestão tributária, a autenticação de documentos eletrônicos, a assinatura digital de relatórios e outros documentos oficiais, bem como para garantir a segurança e integridade das transações realizadas pelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

referidos setores.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- a) Permitir que os auditores da SEFIN o uso pleno dos sistemas da receita federal que envolvem a assinatura eletrônica por certificado digital;
- b) Permitir que os jurisdicionados da SEFIN acessem ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios que envolvem acesso ao sistema por certificado digital para realizações de atividades de rotina;

Tendo em vista a necessidade da prestação do serviço, e em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, estamos encaminhando Documento de Formalização de Demanda - DFD, que contém as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento das necessidades que se apresentam.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Alessandra Medeiros Sampaio
Chefe Seção de Cotação e Compras
Dec. Nº 140/2022 – GAP/PMS

Adm. Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS